



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – BARÃO DO TRIUNFO / RS**  
**Criado pela Lei Municipal nº 186/2014**

**Edital nº 13/2019**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Barão do Triunfo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), art. 40 da Lei Municipal nº 186/2014 e da Resolução do COMDICA nº 01/2019, torna público os locais de votação para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

1. Os eleitores votarão de acordo com a Zona e a Seção Eleitoral estabelecida pelo Tribunal Regional Eleitoral:

<b>URNA</b>	<b>LOCAL</b>
<b>1</b>	<b>E.M.E.F. MARECHAL DEODORO DA FONSECA no endereço ZONA DOS PACHECOS</b>
<b>2</b>	<b>E.E.E.M. JOSÉ JOAQUIM DE ANDRADE no endereço RUA TENENTE CORONEL JUCA TAVARES, 260</b>
<b>3</b>	<b>E.M.E.F. EGÍDIO VIEIRA DA SILVA JUNTAMENTE COM ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA SILVA no endereço SERRA DO HERVAL – DORA</b>
<b>4</b>	<b>E.M.E.F. OTELO ROSA JUNTAMENTE COM E.M.E.F. PRINCESA DONA LEOPOLDINA no endereço LOCALIDADE DE PASSO GRANDE</b>
<b>5</b>	<b>ASSOCIAÇÃO - E. DESATIVADA CONRADO TEJADA GARCIA - CARLOS GOMES no endereço LINHA NOVA - CERTAJA</b>

2. As eleições acontecerão no dia 06 DE OUTUBRO DE 2019, das 8 horas às 17 horas.

3. Os eleitores devem comparecer munidos do título de eleitor e documento oficial com fotografia.

4. A apuração será centralizada e ocorrerá unicamente nas dependências da Câmara de Vereadores de Barão do Triunfo.

Barão do Triunfo, 06 de setembro de 2019.

**Tatiane Jurie dos Santos**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barão do Triunfo - COMDICA**